

# REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS

## RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI

OUTUBRO DE 2018



**Instituto Rui Barbosa**

[www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br)

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

## 1. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

**TABELA 1 – INDICADORES BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE CANAPI**

População (2018)	17.726
PIB per capita (2015)	4.887
IDH-M (2010)	0,506

**Fonte:** IBGE- Pesquisa de Informações Básicas Municipais e Produto Interno Bruto dos Municípios. PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

O município de Canapi possui uma população de 17.726 habitantes, de acordo com a estimativa de 2018. Está localizado na microrregião de Serrana do Sertão Alagoano, dentro da mesorregião Sertão Alagoano.

Sobre o desenvolvimento econômico do município, temos que, de acordo com a sua estimativa mais recente (2015), seu Produto Interno Bruto (PIB) é da magnitude de R\$ 87.842,87. Assim, seu PIB *per capita* é de R\$ 4.887, renda abaixo da mediana dos municípios brasileiros (entre os 25% menores PIB per capita do Brasil). De acordo com o IBGE os três principais setores da economia municipal são, na ordem: (i) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social; (ii) Demais serviços; e (iii) Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas.

Sobre o nível de seu desenvolvimento social, temos o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), mensurado a partir dos dados do Censo Demográfico 2010, era de 0,506, valor que o coloca abaixo da mediana dos municípios brasileiros). Dissecando o referido indicador nas suas três dimensões, temos o seguinte resultado:

**TABELA 2 – DECOMPOSIÇÃO DO IDH-M 2010 DO MUNICÍPIO DE CANAPI**

Dimensão do IDH	Índice do Município	Faixa de Resultado em relação aos municípios do Brasil
Educação	0,357	abaixo da mediana e entre os 25% menores IDH-M de educação do Brasil
Saúde	0,719	abaixo da mediana
Renda	0,504	abaixo da mediana e entre os 25% menores IDH-M de renda do Brasil

**Fonte:** PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

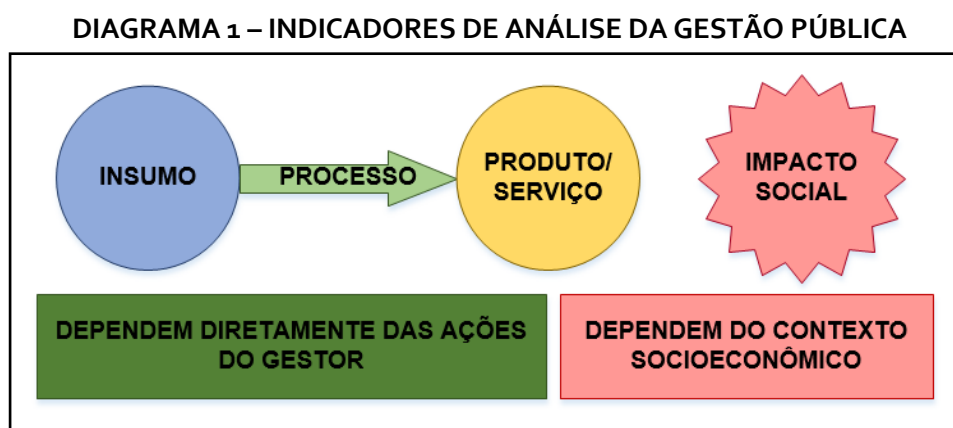
## 2. IEGM – RESULTADO E ANÁLISE

O **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)** é um indicador de processo<sup>1</sup> que mensura o grau de aderência da gestão municipal a determinados processos e controles em sete áreas: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação. O grau de aderência no ano de 2017 foi mensurado a partir da pontuação atribuídas às questões pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e os processos e controles são inquiridos a partir de questionários respondidos pelos municípios.

Como indicador de processo, o **IEGM serve para orientar os gestores municipais a implantar os processos e controles que são inquiridos nos questionários**. Isso para que estes processos e controles, dado a quantidade e qualidade dos insumos aplicados (recursos financeiros, físicos e humanos), ajudem a gestão a melhorar os resultados de suas políticas públicas (mais e melhores produtos e serviços públicos), para que, por fim, estes tenham impacto no desenvolvimento socioeconômico da sua população.

Lembrando que a quantidade de insumos e os processos implantados estão diretamente subordinados à ação (ao esforço) do gestor. A quantidade e qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados dependem da ação do gestor (uma vez que eles são resultados do seu esforço com os insumos despendidos e os processos implantados), mas também sofre influência do contexto socioeconômico em que o município está inserido. Por fim, os indicadores de impacto dependem muito do contexto socioeconômico do município, a ação dos gestores públicos é justamente uma tentativa de melhorá-lo a médio e longo prazo através das políticas públicas implantadas.

O diagrama abaixo ajuda a identificar o lugar do IEGM como indicador de processo na análise da gestão municipal e que outras classes de indicadores são necessárias para se ter uma visão mais ampla dos serviços públicos municipais:



Elaboração: Instituto Rui Barbosa.

No questionário de 2017, o resultado do IEGM do município de Canapi no indicador agregado foi 42,2, o que corresponde à faixa de resultado abaixo da mediana nacional, bem como um valor entre os 25% maiores do país, bem como um valor entre os 25% menores do país. O resultado alcançado em cada uma das sete dimensões, como demonstrado na tabela 3, ajuda a identificar as áreas em que o desempenho é mais ou menos robusto/deficiente:

**TABELA 3 – DECOMPOSIÇÃO DO IEGM 2017 DO MUNICÍPIO DE CANAPI**

Dimensão do IEGM	Peso	Nota	Faixa de Resultado em relação aos municípios do Brasil
Educação	20%	<b>53</b>	abaixo da mediana
Saúde	20%	<b>34</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores IEGM de saúde do Brasil
Planejamento	20%	<b>25</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores IEGM de planejamento do Brasil
Gestão Fiscal	20%	<b>60</b>	abaixo da mediana
Meio Ambiente	10%	<b>45</b>	acima da mediana
Defesa Civil	5%	<b>33</b>	abaixo da mediana
Governança em T.I.	5%	<b>33</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores IEGM de governança em T.I do Brasil
IEGM- Agregado	---	<b>42,2</b>	acima da mediana e entre os 25% menores IEGM do Brasil

Fonte: IRB- Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

Na análise de políticas públicas, um indicador de processo como o IEGM serve como ponte para aferir se, com a sua ajuda, os insumos aplicados estão se convertendo nos resultados e impactos esperados. A seguir, apresenta-se uma análise mais pormenorizada do questionário de educação e a relação deles com seus respectivos indicadores de insumo, resultado e impacto<sup>ii</sup>.

### 3. I-EDUC E INDICADORES DE EDUCAÇÃO

No que diz respeito à educação, a primeira obrigação que todo gestor municipal tem é a **aplicação de, no mínimo, 25% das suas receitas em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação**, conforme o exposto no art. 212 da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). De acordo com as informações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas, o município de Canapi, **o gestor cumpriu o mandamento constitucional**.

No entanto, a análise da educação municipal não termina no cumprimento ou não do referido indicador legal. Ela pode e deve ser complementada com outros indicadores.

Outra possível, ainda em termos de insumo, é a **quantidade e qualidade de recursos físicos e humanos** que o município dispõe/mantém para executar as políticas públicas de educação. O portal do INEP apresenta alguns indicadores dessa classe de insumos. Na Sinopse Estatística da Educação Básica 2017, apresentam-se as seguintes informações quantitativas dos insumos da rede municipal de ensino:

**TABELA 5 – QUANTIDADE DE INSUMOS ESCOLARES EM 2017 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI**

Nível de Ensino	Estabelecimentos	Turmas	Professores	Matrículas
Creche	5	18	71	507
Pré-Escola	24	37	52	584
Ensino Fundamental- Séries Iniciais	27	56	57	1801
Ensino Fundamental – Séries Finais	5	76	95	1373

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (informações do Censo Escolar). Observação: se houver creches e educação especial conveniadas com a rede municipal de ensino, elas não estão computadas nos números acima.

Além disso, o INEP disponibiliza algumas informações qualitativas dos insumos da rede municipal de ensino. Alguns indicadores estão sintetizados nas tabelas a seguir:

**TABELA 6 – ASPECTOS QUALITATIVOS DOS INSUMOS ESCOLARES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2017 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI**

Indicador	Índice da Rede Municipal	Faixa de resultado em relação às redes municipais do Brasil
Média de Alunos por Turma	22,3	acima da mediana e entre os 25% maiores do Brasil
Média de Horas-Aula diária	4,5	acima da mediana e entre os 25% maiores do Brasil

Indicador	Índice da Rede Municipal	Faixa de resultado em relação às redes municipais do Brasil
Percentual de Docentes com ensino superior	<b>45,6</b>	acima da mediana e entre os 25% maiores do Brasil
Adequação da formação docente	<b>26</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores do Brasil

Fonte: Indicadores Educacionais do INEP.

**TABELA 7 – ASPECTOS QUALITATIVOS DOS INSUMOS ESCOLARES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2017 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI**

Indicador	Índice da Rede Municipal	Faixa de resultado em relação às redes municipais do Brasil
Média de Alunos por Turma	<b>31,2</b>	acima da mediana e entre os 25% maiores do Brasil
Média de Horas-Aula diária	<b>4,4</b>	acima da mediana
Percentual de Docentes com ensino superior	<b>60</b>	acima da mediana e entre os 25% maiores do Brasil

Fonte: Indicadores Educacionais do INEP.

Como estes insumos da rede municipal de ensino de Canapi estão se transformando em produtos e serviços de educação de maior quantidade e melhor qualidade? Os itens de controle do questionário do IEGM ajudam a responder essa questão.

No que diz respeito aos processos, temos os **itens de controle inquiridos pelo questionário de educação do IEGM**. Em 2017, o i-Educ do município de Canapi foi de 53, o que corresponde ao nível abaixo da mediana. Selecionando aqueles itens de controle do questionário, há alguns relacionados com o controle de qualidade dos recursos físicos e humanos empregados na educação e o resultado dos produtos educacionais.

Sobre a **oferta de uma carreira adequada aos professores da rede municipal e o controle da sua frequência ao trabalho**, em 2017 o questionário do IEGM inquiriu as seguintes perguntas:

**TABELA 8 – QUESTIONÁRIO DO IEGM 2017 – PROFESSORES – RESPOSTA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE CANAPI**

Questão	Resposta
40. A Prefeitura/Secretaria da Educação Municipal possui Plano de Cargos e Salários para seus professores?	<b>Sim</b>
39. Existe um programa de inibição ao absenteísmo de professores em sala de aula (incluindo os afastamentos legais)?	<b>Não</b>

Fonte: Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

O município **declarou** possuir **plano de cargos e salários para os seus professores**. Ele é um instrumento previsto no art. 206, V, da Constituição Federal de 1988, como forma de promover a valorização do profissional da educação.

A sua existência mostra o esforço do gestor municipal em valorizar e incentivar os professores da sua rede municipal de ensino, especialmente se prever a progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, conforme preconiza o art. 67, IV, da Lei Federal nº. 6.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). O profissional da educação valorizado e estimulado a se aperfeiçoar tem impacto positivo sobre o aprendizado dos alunos e a qualidade da educação como um todo.

Além disso, o município de Canapi **declarou não possuir um programa de inibição de absenteísmo dos professores**, um instrumento importante para controlar o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da educação.

A sua não existência enfraquece tal controle, podendo levar a um número excessivo de faltas dos professores, o que é prejudicial tanto em termos de aprendizado dos alunos, quanto para a economia de recursos públicos. Cabe ao gestor implantar ações que fortaleçam esse controle

Sobre o **recenseamento anual das crianças em idade escolar**, previsto no art. 208, § 3º, da Constituição Federal e no Art. 5º, § 1º, I, da Lei Federal nº. 6.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação) e detalhado nas metas 1 e 2 da Lei Federal nº. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), em 2017 o questionário do IEGM inquiriu as seguintes perguntas:

**TABELA 9 – QUESTIONÁRIO DO IEGM 2017 – PROFESSORES – RESPOSTA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE CANAPI**

Questão	Resposta
2. A prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de creches em 2017?	<b>Não</b>
3. A prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de pré-escola em 2017?	<b>Não</b>
4. A prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2017?	<b>Não</b>

**Fonte:** Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

Quanto à etapa da **creche (o a 3 anos)**, o município declarou não realizar o levantamento da demanda. Nessa etapa, ele deve contemplar a totalidade dos alunos matriculados na creche e, não podendo atender toda a demanda espontânea, a organização de uma fila de espera, com critérios transparentes de prioridade de atendimento.

Ao não realizar o levantamento da demanda por creche, o gestor aumenta o risco de não cumprir as metas do seu Plano Municipal de Educação (PME), além de não atender essa demanda adequadamente. Cabe ao gestor implantar os procedimentos necessários para realizá-lo nos próximos anos, na forma da lei e das estratégias do seu PME, de modo a organizar o acesso à creche e atender a maior parte possível da demanda.

Quanto à etapa da **pré-escola (4 e 5 anos)**, o município declarou não realizar o levantamento da demanda. Nessa etapa, ele garantir o acesso universal à pré-escola, com o conhecimento da totalidade dos alunos matriculados e a realização de ações de busca ativa de crianças dessa faixa etária que eventualmente estejam fora da escola.

Ao não realizar o levantamento da demanda por creche, o gestor aumenta o risco de não cumprir as metas do seu Plano Municipal de Educação (PME), além de aumentar a possibilidade de haver crianças em idade escolar fora da escola. Cabe ao gestor implantar os procedimentos necessários para realizá-lo nos próximos anos, na forma da lei e das estratégias do seu PME, de modo a garantir o acesso universal à pré-escola às crianças com 4 e 5 anos de idade.

Por fim, quanto à etapa dos **anos iniciais do ensino fundamental (6 a 10 anos)**, o município declarou não realizar o levantamento da demanda. Nessa etapa, ele garantir o acesso universal à escola, com o conhecimento da totalidade dos alunos matriculados e a realização de ações de busca ativa de crianças dessa faixa etária que eventualmente estejam fora da escola.

Ao não realizar o levantamento da demanda por creche, o gestor aumenta o risco de não cumprir as metas do seu Plano Municipal de Educação (PME), além de aumentar a possibilidade de haver crianças em idade escolar fora da escola. Cabe ao gestor implantar os procedimentos necessários para realizá-lo nos próximos anos, na forma da lei e das estratégias do seu PME, de modo a garantir o acesso universal à escola às crianças com 6 a 10 anos de idade.

Sobre o **zelo à frequência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino**, previsto no art. 208, § 3º, da Constituição Federal e no Art. 5º, § 1º, III, da Lei Federal nº. 6.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação) e detalhado na meta 2 da Lei Federal nº. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), em 2017 o questionário do IEGM inquiriu a seguinte pergunta:

**TABELA 10 – QUESTIONÁRIO DO IEGM 2017 – PROFESSORES – RESPOSTA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE CANAPI**

Questão	Resposta
1. A prefeitura municipal realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)?	Sim

**Fonte:** Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

O município **declarou** possuir **ações para monitorar a evasão escolar** nos anos iniciais do ensino fundamental.



Ao implantar ações desse tipo, o gestor reforça o seu esforço em garantir o acesso das crianças em idade escolar à escola, especialmente junto aos grupos mais vulneráveis à evasão (portadores de necessidades especiais, crianças em situação de pobreza e extrema e vítimas de discriminação de cunho racial, social, orientação sexual e outras formas).

Com este painel de indicadores de insumo e de processos do município de Canapi, temos uma noção do quanto o gestor municipal está se esforçando em executar as políticas públicas de educação. Em que medida esse esforço está se transformando em acesso universal à educação e a oferta de uma educação pública de alto padrão de qualidade para todos os que a demandam? Os indicadores de resultado da sua rede municipal de ensino ajudam a responder essa questão.

No que diz respeito à **qualidade e aos resultados do serviço ofertado na rede municipal de educação**, o INEP disponibiliza alguns indicadores de fluxo escolar e proficiência dos alunos, como as tabelas a seguir sintetizam:

**TABELA 11 – ASPECTOS QUALITATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2017 DE CANAPI**

Indicador	Índice da Rede Municipal	Faixa de resultado em relação às redes municipais do Brasil
Taxa de distorção idade-série	<b>18,9</b>	acima da mediana
Taxa de rendimento (aprovação)	<b>0,925433866</b>	abaixo da mediana
SAEB- Língua Portuguesa	<b>203,36</b>	abaixo da mediana
SAEB- Matemática	<b>181,13</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores do Brasil
Nota Padronizada	<b>5,14</b>	abaixo da mediana
IDEB	<b>4,8</b>	abaixo da mediana

Fonte: Indicadores Educacionais e Cenário Educacional.

**TABELA 12 – ASPECTOS QUALITATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2017 DE CANAPI**

Indicador	Índice da Rede Municipal	Faixa de resultado em relação às redes municipais do Brasil
Taxa de distorção idade-série	<b>33</b>	acima da mediana
Taxa de rendimento (aprovação)	<b>0,85076734</b>	abaixo da mediana
Prova Brasil- Língua Portuguesa	<b>234,84</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores do Brasil
Prova Brasil- Matemática	<b>235,78</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores do Brasil
Nota Padronizada	<b>4,510333333</b>	abaixo da mediana e entre os 25% menores do Brasil



<b>Indicador</b>	<b>Índice da Rede Municipal</b>	<b>Faixa de resultado em relação às redes municipais do Brasil</b>
IDEB	<b>3,8</b>	abaixo da mediana

**Fonte:** Indicadores Educacionais e Cenário Educacional.

## 4. FONTE DOS DADOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 4.1. Fonte dos dados

<b>Pesquisa</b>	<b>Pesquisa de Informações Básicas Municipais.</b>
<b>Responsável</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
<b>Ano</b>	2017
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=10637&amp;t=downloads">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=10637&amp;t=downloads</a>
<b>Data do acesso</b>	17/09/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Produto Interno Bruto dos Municípios</b>
<b>Responsável</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
<b>Ano</b>	2015
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&amp;t=downloads">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&amp;t=downloads</a>
<b>Data do acesso</b>	17/09/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil</b>
<b>Responsável</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Fundação João Pinheiro Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
<b>Ano</b>	2010
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/">http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/</a>
<b>Data do acesso</b>	17/09/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Índice de Efetividade da Gestão Municipal</b>
<b>Responsável</b>	Instituto Rui Barbosa (IRB)
<b>Ano</b>	2017
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="https://www6.tce.ma.gov.br/iegm_ranking/ranking.zul">https://www6.tce.ma.gov.br/iegm_ranking/ranking.zul</a>
<b>Data do acesso</b>	25/10/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)</b>
<b>Responsável</b>	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
<b>Ano</b>	2017

<b>Endereço do Portal</b>	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf</a>
<b>Data do acesso</b>	17/09/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Indicadores Educacionais</b>
<b>Responsável</b>	Instituto de Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
<b>Ano</b>	2017
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais">http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais</a>
<b>Data do acesso</b>	17/09/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo Escolar</b>
<b>Responsável</b>	Instituto de Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
<b>Ano</b>	2017
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a>
<b>Data do acesso</b>	17/09/2018

<b>Pesquisa</b>	<b>Cenário Educacional (resultados do IDEB)</b>
<b>Responsável</b>	Instituto de Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
<b>Ano</b>	2017
<b>Endereço do Portal</b>	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/cenario-educacional">http://portal.inep.gov.br/web/guest/cenario-educacional</a>
<b>Data do acesso</b>	18/09/2018

#### 4.2. Referências bibliográficas

INEP, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **RELATÓRIO DO SEGUNDO CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE 2018**. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034)>. Acesso em: 18/09/2018.

SEPLAN-MT, Secretaria de Estado do Planejamento de Mato Grosso. **MANUAL DE ELABORAÇÃO DE INDICADORES – 2016**. Cuiabá: SEPLAN-MT, 2016. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/documents/363424/0/Manual+de+indicadores+-+2016..pdf/3d322fe0-5c73-4a8a-9ef5-58f839469a2b>>. Acesso em: 18/09/2018.



---

<sup>i</sup> **Indicadores de processo:** São medidas que traduzem o esforço empreendido na obtenção dos resultados, ou seja, medem o nível de utilização dos insumos alocados. (SEPLAN-MT, 2016, p. 16)

<sup>ii</sup> **Indicadores de insumo:** Têm relação direta com os recursos a serem alocados, ou seja, a disponibilidade dos recursos humanos, materiais e outros a serem utilizados pelas ações de governo. (SEPLAN-MT, 2016, p. 16)

**Indicadores de produto:** Medem o alcance das metas físicas. São medidas que expressam as entregas dos produtos ou serviços ao público-alvo. (SEPLAN-MT, 2016, p. 16)

**Indicadores de resultado:** Expressam os benefícios no público-alvo decorrentes das ações empreendidas no contexto de uma dada política. (SEPLAN-MT, 2016, p. 16-17)

**Indicadores de impacto:** Possuem natureza abrangente e multidimensional, têm relação com a sociedade como um todo e medem os efeitos das estratégias governamentais de médio e longo prazo. (SEPLAN-MT, 2016, p. 17)